



Premissas  
da Iniciação  
Científica 2

Atena  
Editora

2019

Anna Maria Gouvea  
de Souza Melero  
(Organizadora)

**Anna Maria Gouvea de Souza Melero**

(Organizadora)

# **Premissas da Iniciação Científica**

## **2**

Atena Editora  
2019

2019 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

**Editora Chefe:** Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Diagramação e Edição de Arte:** Lorena Prestes e Geraldo Alves

**Revisão:** Os autores

#### Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista  
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

P925 Premissas da iniciação científica 2 [recurso eletrônico] /  
Organizadora Anna Maria Gouvea de Souza Melero. – Ponta  
Grossa (PR): Atena Editora, 2019. – (Premissas da Iniciação  
Científica; v. 2)

Formato: PDF  
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader  
Modo de acesso: World Wide Web  
Inclui bibliografia  
ISBN 978-85-7247-109-1  
DOI 10.22533/at.ed.091191102

1. Ciência – Brasil. 2. Pesquisa – Metodologia. I. Melero, Anna  
Maria Gouvea de Souza. II. Série.

CDD 001.42

**Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422**

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de  
responsabilidade exclusiva dos autores.

2019

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos  
autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

## APRESENTAÇÃO

A obra “Premissas da Iniciação científica” aborda diferentes maneiras em que o conhecimento pode ser aplicado, e que outrora era exclusivamente uma transmissão oral de informação e atualmente se faz presente na busca e aplicação do conhecimento.

A facilidade em obter conhecimento, aliado com as iniciativas de universidades e instituições privadas e públicas em receber novas ideias fez com que maneiras inovadoras de introduzir a educação pudessem ser colocadas em prática, melhorando processos, gerando conhecimento específico e incentivando profissionais em formação para o mercado de trabalho.

Estudos voltados para o conhecimento da nossa realidade, visando a solução de problemas de áreas distintas passou a ser um dos principais desafios das universidades, utilizando a iniciação científica como um importantes recurso para a formação dos nossos estudantes, principalmente pelo ambiente interdisciplinar em que os projetos são desenvolvidos.

O conhecimento por ser uma ferramenta preciosa precisa ser bem trabalhado, e quando colocado em prática e principalmente avaliado, indivíduos de áreas distintas se unem para desenvolver projetos que resultem em soluções inteligentes, sustentáveis, financeiramente viáveis e muitas vezes inovadoras.

Nos volumes dessa obra é possível observar como a iniciação científica foi capaz de auxiliar o desenvolvimento de ideias que beneficiam a humanidade de maneira eficaz, seja no âmbito médico, legislativo e até ambiental. Uma ideia colocada em pratica pode fazer toda a diferença.

É dentro desta perspectiva que a iniciação científica, apresentada pela inserção de artigos científicos interdisciplinares, em que projetos de pesquisas, estudos relacionados com a sociedade, o direito colocado em prática e a informática ainda mais acessível deixa de ser algo do campo das ideias e passa a ser um instrumento valioso para aprimorar novos profissionais, bem como para estimular a formação de futuros pesquisadores.

Anna Maria G. Melero

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
A COMPREENSÃO DA POLÍTICA EM GIORGIO AGAMBEN: UMA INTERPRETAÇÃO DAS RELAÇÕES DE PODER NA MODERNIDADE	
<i>Dannyel Brunno Herculano Rezende</i> <i>Orivaldo Pimentel Lopes Júnior</i>	
DOI 10.22533/at.ed.0911911021	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>10</b>
A EFETIVIDADE DA LEI MARIA DA PENHA FRENTE ÀS POLÍTICAS NACIONAIS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	
<i>Sofia Magalhães Carneiro</i> <i>Emilly Fernandes da Silva</i> <i>Betânia Moreira de Moraes</i>	
DOI 10.22533/at.ed.0911911022	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>16</b>
A UNIÃO E O CASAMENTO HOMOAFETIVO BASEADO NOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS BRASILEIROS	
<i>Caio Rodrigues Cid</i> <i>Pedro Henrique Martins Mesquita</i> <i>Betânia Moreira de Moraes</i>	
DOI 10.22533/at.ed.0911911023	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>23</b>
ANÁLISE DA MATURIDADE EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS NO SETOR VAREJISTA DA CIDADE DE SOBRAL-CEARÁ	
<i>Tiago André Portela Martins</i> <i>Luis André Aragão Frota</i> <i>Sefisa Quixadá Bezerra</i>	
DOI 10.22533/at.ed.0911911024	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>38</b>
AS CONTRIBUIÇÕES DA SOCIOLOGIA COMPREENSIVA DESCRITA POR MAX WEBER NA FUNDAMENTAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL	
<i>Jarles Lopes de Medeiros</i> <i>Marcos Adriano Barbosa de Novaes</i>	
DOI 10.22533/at.ed.0911911025	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>47</b>
ASPECTOS JURÍDICOS DO BULLYING ESCOLAR E A RESPONSABILIDADE CIVIL DAS INSTITUIÇÕES	
<i>Emilly Fernandes da Silva</i> <i>Emília Davi Mendes</i> <i>Sofia Magalhães Carneiro</i> <i>Betânea Moreira de Moraes</i>	
DOI 10.22533/at.ed.0911911026	

**CAPÍTULO 7 ..... 54**

DESAFIOS PARA A RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO NO BRASIL

*Alyne Kessia Santos Oliveira*  
*Caio Barbosa de Sousa*  
*Elayne Kellen Santos Oliveira*  
*Betânea Moreira de Moraes*

**DOI** 10.22533/at.ed.0911911027

**CAPÍTULO 8 ..... 61**

IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL DO CONSUMIDOR DE ITUMBIARA

*Eliza Fernandes Reis*  
*Cedric Christian Dugué de Abreu Jr*  
*Reismar Santos Cavalcante*  
*Ednando Batista Vieira*

**DOI** 10.22533/at.ed.0911911028

**CAPÍTULO 9 ..... 70**

SEGURO VIAGEM: A PERCEPÇÃO DOS VIAJANTES NO BRASIL

*André Pereira da Rocha*  
*Alane Siqueira Rocha*

**DOI** 10.22533/at.ed.0911911029

**CAPÍTULO 10 ..... 84**

UMA ANÁLISE DO ABANDONO AFETIVO PATERNAL EM FACE DO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

*Dibiss Cassimiro Ximenes*  
*Juliana Paiva Vieira da Silva*  
*Emília Davi Mendes*  
*Luana da Silva Dias*  
*Betânia Moreira de Moraes*

**DOI** 10.22533/at.ed.09119110210

**CAPÍTULO 11 ..... 90**

CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NO PARQUE ESTADUAL DE TERRA RONCA: PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES À ECOLOGIA POLÍTICA E AO TURISMO COMUNITÁRIO

*Victória de Melo Leão*  
*Rafael de Freitas Juliano*  
*Felipe Borborema Cunha Lima*

**DOI** 10.22533/at.ed.09119110211

**CAPÍTULO 12 ..... 95**

DESEMPENHO DO CMC EM RECOBRIMENTO DE SEMENTES DE SOJA ASSOCIADAS OU NÃO A CARBOXINA/THIRAM

*Fernando Ribeiro Teles de Camargo*  
*Isneider Luiz Silva*  
*Hiago Felipe Lopes de Farias*  
*Lucas Markezan Nascimento*  
*Diego Palmiro Ramirez Ascheri*

**DOI** 10.22533/at.ed.09119110212

<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>104</b>
DETERMINAÇÃO DA VELOCIDADE DE INFILTRAÇÃO DA ÁGUA NUM LATOSSOLO VERMELHO AMARELO DISTRÓFICO PELO MÉTODO DO INFILTRÔMETO DE DUPLO ANEL	
<i>Felipe de Oliveira Dourado</i>	
<i>Guilherme Henrique Terra Cruz</i>	
<i>Sandra Máscimo da Costa Silva</i>	
<i>Silvio Naves Couto Neto</i>	
DOI 10.22533/at.ed.09119110213	
<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>113</b>
ESTUDO DE ÓXIDO DE GRAFENO POR MICROSCOPIA DE FORÇA ELETROSTÁTICA	
<i>Fabiana de Matos Carvalho</i>	
<i>Francisco Carlos Carneiro Soares Salomão</i>	
DOI 10.22533/at.ed.09119110214	
<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>118</b>
FLUXO DE PEDESTRES VIA EQUAÇÃO DE BURGERS	
<i>Camile Oliveira Rodrigues</i>	
<i>Daniel Guimarães Tedesco</i>	
DOI 10.22533/at.ed.09119110215	
<b>CAPÍTULO 16</b> .....	<b>122</b>
IDENTIFICAÇÃO BOTÂNICA E DETERMINAÇÃO DAS PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS DA AMORA-PRETA DA REGIÃO DO CERRADO	
<i>Caroline Pereira Mourão Moraes</i>	
<i>Leciana de Menezes Sousa Zago</i>	
<i>Maria Madalena de Alcântara</i>	
DOI 10.22533/at.ed.09119110216	
<b>CAPÍTULO 17</b> .....	<b>132</b>
O DISCURSO GEOPOLÍTICO DE INTEGRAÇÃO EM NELSON WERNECK SODRÉ: UMA ANÁLISE SOBRE O SERTÃO (INTERIOR) BRASILEIRO	
<i>Rodrigo Guimarães</i>	
<i>Marco Túlio Martins</i>	
DOI 10.22533/at.ed.09119110217	
<b>SOBRE A ORGANIZADORA</b> .....	<b>141</b>

## SEGURO VIAGEM: A PERCEPÇÃO DOS VIAJANTES NO BRASIL

**André Pereira da Rocha**

Universidade Federal do Ceará – UFC  
Fortaleza-CE

**Alane Siqueira Rocha**

Universidade Federal do Ceará – UFC  
Fortaleza-CE

**RESUMO:** É crescente o número de pessoas que tem o hábito de viajar para praticar turismo, quer em território nacional ou internacionalmente. O seguro viagem surgiu com a finalidade de minimizar os riscos inerentes às viagens, por vezes para um local desconhecido, com pessoas, linguagens, aspectos sociais e costumes diferentes. A presente pesquisa tem como objetivo geral analisar o conhecimento do viajante de transporte aéreo sobre o seguro viagem frente à Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados — CNSP nº 315/2014. Referida resolução define as coberturas, obrigatórias e facultativas, que devem ser oferecidas no seguro viagem. Como procedimento técnico para alcançar o objetivo da pesquisa foi utilizada a aplicação de questionário pela internet, em uma amostra por conveniência. Buscou-se, além de traçar o perfil sociodemográfico dos entrevistados, identificar a motivação para a contratação ou não do seguro viagem. Observou-se, a partir

da amostra de 104 entrevistados de diferentes regiões do país, a importância na difusão das informações, pois os entrevistados que não aderiram ao seguro viagem se mostraram mais interessados após conhecerem as coberturas constantes na Resolução CNSP nº 315/2014. Foram observados, ainda, fatores que podem desestimular a aquisição do seguro viagem, quais sejam, o valor do prêmio, a dificuldade em acionar o seguro e a crença que o risco envolvido nas viagens seja de responsabilidade das agências de viagens ou das companhias aéreas. Por fim, conclui-se que a Resolução nº 315/2014 possui coberturas básicas vistas pelos entrevistados como importantes.

**PALAVRAS-CHAVE:** Serviços turísticos, Seguros viagem, Seguro de pessoas, Riscos.

**ABSTRACT:** A growing number of people who have the habit of traveling to practice tourism, either in national or international territory. In order to minimize the risks inherent to travel, sometimes to an unknown location, with people, languages, social aspects and different customs, travel insurance arose. The present research has the main objective to analyze the knowledge of the air transport traveler on the travel insurance based on the Resolution CNSP Nº 315/2014. That resolution sets covers, mandatory and optional, to be offered in the travel insurance. The methodology used in this

study was the application of the questionnaire over the Internet, from a convenience sample. It is sought, as well as trace the socio-demographic profile of respondents identify the motivation for hiring or not the travel insurance. It was observed, from the sample of 104 interviewees, the importance in the diffusion of the information, since the interviewees who did not join the travel insurance were more interested after knowing the coverage available. It was also observed factors that may discourage the purchase of travel insurance, which are, the value of the premium, the difficulty in claiming insurance and the belief that the risk involved in travel is the responsibility of travel agents or airlines. Finally, it is concluded that Resolution N° 315/2014 has basic coverage considered by the interviewees as important.

**KEYWORDS:** Tourist services, Travel insurance, life insurance, Risks.

## 1 | INTRODUÇÃO

No Brasil, no ano de 2015 foram observados mais de 94 milhões de desembarques nacionais (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2016). A pesquisa “Sondagem do Consumidor – Intenção de Viagem”, realizada em 2016 pelo Ministério do Turismo em parceria com a Fundação Getulio Vargas, mostrou que 26,3% dos entrevistados planejam buscar um destino turístico nos próximos seis meses e destes 80,9% planejam viajar pelo próprio país. Esses percentuais vem crescendo a cada divulgação da pesquisa. Esses dados indicam um elevado público potencial para o mercado de seguro viagem.

A preocupação com os riscos decorrentes de uma viagem, em geral, estão presentes no seu planejamento. Desse modo, alguns viajantes buscam instrumentos que visem minimizar as consequências para a eventual ocorrência desses riscos; com a opção, ou obrigação em caso de destinos internacionais, por coberturas de seguro viagem. Ryan (2003) fundamenta essa preocupação, destacando que os viajantes, muitas vezes, se engajam em comportamentos que podem aumentar o risco para a saúde e a segurança pessoal durante as férias.

O Seguro Viagem foi regulamentado, a partir de um conjunto de coberturas obrigatórias e facultativas, com a publicação da Resolução n° 315/2014 do Conselho Nacional de Seguros Privados — CNSP. Anteriormente a essa norma, o seguro viagem estava incluído, de forma sucinta, em regulamentação sobre seguro de pessoas; disposto no art. 30 da Circular n° 302/2005 da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Destaca-se que a proteção dos riscos associados à viagem era oferecida, em muitas situações, através de contratos de prestação de serviços de assistência, com o contrato de seguro comercializado de forma acessória (PIMENTEL et al., 2017; BARBOSA, 2014).

O objetivo geral deste trabalho é analisar o conhecimento do viajante sobre o seguro viagem, que visa cobrir incertezas relacionadas com uma viagem, tais como

passagem, hospedagem, bagagens, médicos ou acidentes. Nos objetivos específicos buscou-se: identificar os riscos que podem surgir em uma viagem e descrever os riscos cobertos pelo contrato de seguro viagem, a partir da análise da Resolução CNSP nº 315/2014.

Para atender ao objetivo geral, o trabalho busca responder as seguintes perguntas: Qual o conhecimento dos viajantes de transporte aéreo sobre o seguro viagem? As coberturas oferecidas pelo contrato de seguro viagem, constantes na Resolução nº 315/2014, atendem as necessidades dos segurados? Qual a motivação dos viajantes de transporte aéreo em contratar ou não o seguro viagem? O acesso a informação é fator impulsionador na contratação do seguro viagem?

## 2 | METODOLOGIA

Para alcance dos objetivos, será observada a legislação brasileira sobre o ramo de seguro viagem e coletados dados a partir de questionário disponibilizado na internet, por permitir cobrir um maior número de pessoas em pouco tempo e com custos reduzidos. Foi utilizada uma amostra por conveniência, caracterizada como um tipo de amostragem não probabilística, que permite a escolha de entrevistados mais acessíveis e gera informações mais rápidas (COOPER; SCHINDLER, 2016; FERREIRA, 2015).

As amostras por conveniência não são recomendadas para a pesquisa descritiva ou causal com o objetivo de inferir conclusões sobre uma população, contudo Malhotra (2011) afirma que as amostras por conveniência podem ser úteis em pesquisas de cunho exploratório que objetivam gerar ideias e adquirir novas concepções.

O questionário utilizado nesta pesquisa é composto de perguntas fechadas e outras por escala Likert; um conjunto de itens apresentados como afirmações ou opiniões, no qual é medida a reação dos entrevistados (SAMPIERI; COLLADO; LUCIO, 2010).

Este estudo é classificado, quanto aos objetivos, como pesquisa exploratória que, conforme Gil (2009), é desenvolvida com vistas à proporcionar maior familiaridade com o problema em estudo. Em respeito aos procedimentos técnicos, conforme Gil (2009), a pesquisa é classificada como bibliográfica e levantamento, pois foi elaborada a partir de material já publicado e também aplicação de questionário. Quanto à abordagem, a presente pesquisa pode então ser classificada como quantitativa, cujo objetivo principal é mensurar ou quantificar uma ou mais variáveis estudadas (CERVO; BERVIAN; DA SILVA, 2007).

## 3 | REFERENCIAL TEÓRICO

Barreto (2010) traz diversas definições sobre turismo, destaca-se a apresentada

pela Organização Mundial do Turismo (OMT) como sendo uma soma de relações e de serviços resultantes de uma mudança de residência temporária e voluntária motivada por razões alheias a negócios. O movimento das pessoas também é particular, por ser temporário – o turista sempre pensa em voltar para casa em pouco tempo. A visita ao local não visa o lucro, portanto as motivações devem obedecer a razões mais íntimas.

Assim, o turismo pode ser reconhecido como uma atividade econômica que tem como objetivos alcançar uma taxa de lucro e de retorno e que é capaz de gerar novas oportunidades de empreendimento, de emprego e de desenvolvimento (PEREIRA JÚNIOR, 2010). Nesse contexto, as empresas envolvidas no turismo são aquelas incumbidas de atividades direcionadas à produção de bens e serviços voltados aos viajantes.

A Lei nº 11.771 de 2008, conhecida como lei geral do turismo, dispõe sobre a Política Nacional do Turismo (PNT) brasileiro e caracteriza, ainda, os prestadores de serviços turísticos. Dentre os prestadores encontram-se as agências de viagem, que exercem a atividade econômica de intermediação remunerada entre fornecedores e consumidores de serviços turísticos ou os fornece diretamente (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2010).

Dentre as atividades que as agências de viagem podem desempenhar, a lei geral do turismo regulamenta a comercialização e oferta de seguros vinculados a viagem e devem atuar diretamente com seguradoras ou corretoras especializadas na venda desse produto.

Pazini (2014) atribui a responsabilidade da venda de apólices de seguro viagem às agências de viagens, uma vez que o turista ignora os imprevistos que podem ocorrer no período da viagem, principalmente em viagens nacionais por não ser obrigatório; enquanto que em viagens internacionais, especialmente em alguns países europeus que fazem parte do Tratado de Schengen, é exigido o seguro viagem como documento obrigatório. Este tratado permite a livre circulação de pessoas pelos países signatários na Europa.

Ao adentrar em um ambiente diferente do seu habitual e ainda desconhecido, não apenas no âmbito residencial (moradia/estadia) existem outros riscos que envolvem a viagem; Gastal (1998) elenca algumas das preocupações que se deve ter ao viajar, seja a negócios ou a lazer, como malas, documentos, passagens, passaporte, o meio de transporte que será utilizado para chegar ao local, bem como os que serão utilizados durante o período da viagem.

Estar preparado para os riscos que envolvem uma viagem são preocupações dos que se deslocam de um lugar para outro. Os viajantes estão sujeitos a diversos riscos; Delfino (2016), com base em ampla literatura sobre comportamento do turista, apresenta, no Quadro 1, sete tipos de riscos que atingem diretamente o turista.

Riscos	Definição
Risco Funcional	relaciona-se com a possibilidade de surgirem problemas durante a organização da viagem
Risco Físico	é o risco relacionado a problemas de saúde
Risco Psicológico	escolha que possa vir a afetar o ego negativamente
Risco Social	o risco da escolha do local ou do pacote de serviços afetar negativamente a imagem do turista
Risco Financeiro	é o risco que se corre de o produto ou serviço comprado não valer o preço pago
Risco de Tempo	preocupação do turista no esforço gasto em produtos ou serviços de qualidade inferior ao esperado
Risco de satisfação	associado ao risco percebido da viagem não atender as expectativas do turista

Quadro 1 – Riscos que atingem o turista

Fonte: Adaptado de Delfino (2016).

Delfino (2016, p. 24) afirma que indivíduos avessos “ao risco são propensos a escolher destinos percebidos como seguros”. Considerando a percepção da existência de diferentes tipos de riscos, por ocasião dos deslocamentos dos viajantes, e da atitude de aversão ao risco de parte desse público, é ofertado, dentre uma vasta gama de seguros, o seguro viagem.

O seguro viagem é um ramo que visa cobrir incertezas relacionadas com uma viagem, tais como, passagem, hospedagem, bagagens, médicos ou acidentes. O seguro viagem está ligado ao setor turístico, apesar do seguro não ser específico para o turismo e sim para viagens em geral, seja de negócios, estudos ou de lazer.

O seguro viagem foi regulamentado recentemente através da Resolução CNSP nº 315/2014 que define as coberturas para a contratação do seguro para viagens nacionais e internacionais. Para fins de adequação das seguradoras, essa norma entrou em vigor apenas em 2016.

Referida resolução define como coberturas básicas: despesas médicas hospitalares e/ou odontológica em viagens nacionais (DMHO em viagem nacional); despesas médicas hospitalares e/ou odontológica em viagens internacionais (DMHO em viagem ao exterior); traslado de corpo; regresso sanitário; traslado médico; morte em viagem; morte acidental em viagem e invalidez permanente total ou parcial por acidente em viagem.

As seguradoras devem ofertar, obrigatoriamente, pelo menos uma das coberturas básicas da Resolução CNSP nº 315/2014. Entretanto, há algumas coberturas que não podem ser ofertadas isoladamente, o que poderia descaracterizar o seguro viagem. A cobertura de traslado, por exemplo, não poderá ser contratada isoladamente, tendo a seguradora que ofertar outra cobertura básica adicional. As coberturas de despesas médicas hospitalares e/ou odontológica em viagens nacionais/internacionais devem ser ofertadas em conjunto com a cobertura de traslado médico.

Ainda segundo resolução supracitada, as coberturas DMHO em viagem nacional

e em viagem ao exterior deverão cobrir quadros de saúde, de emergência ou urgência, decorrentes de doença preexistente ou crônica que permita ao segurado a continuidade da viagem ou o retorno ao local de residência.

As seguradoras poderão ofertar, facultativamente, as coberturas adicionais de: extravio, roubo, furto, dano ou destruição da bagagem; cobertura de despesas com funeral, em caso de falecimento do segurado no período da viagem; indenização das despesas não reembolsáveis ocasionadas por cancelamento da viagem; indenização das despesas com traslado de regresso antecipado ao local de domicílio ou origem da viagem. Pimentel et al. (2017, p. 285) destacam que esse “rol de coberturas tem caráter meramente exemplificativo, visto que outras coberturas [...] sobre riscos relacionados à viagem também poderão ser comercializadas”.

Pimentel et al. (2017, p. 286) destacam que uma “importante inovação da Resolução CNSP nº 315/2014 é a possibilidade de que a garantia securitária seja prestada de três maneiras distintas”. O art. 2º da resolução dispõe que:

Art. 2º O seguro viagem tem por objetivo garantir, ao(s) segurado(s) ou seu(s) beneficiário(s), uma indenização, limitada ao valor do capital segurado contratado, na forma de pagamento do valor contratado ou de reembolso, ou, ainda, de prestação de serviço(s), no caso da ocorrência de riscos cobertos, desde que relacionados à viagem, durante período previamente determinado, nos termos estabelecidos nas condições contratuais.

Com exceção das coberturas de DMHO em viagens nacionais e internacionais, se a sociedade seguradora não solicitar o preenchimento de declaração de saúde do segurado, as doenças preexistentes não poderão ser excluídas nas coberturas de seguro viagem (BRASIL, 2017).

#### 4 | RESULTADOS E DISCUSSÃO

Assim, expostas as bases teóricas foi aplicado um questionário com 104 pessoas de diferentes regiões do país, que já viajaram em algum momento utilizando o transporte aéreo. A maior concentração de respostas se deu na região Nordeste, devido a difusão do questionário ser realizada por redes sociais dos pesquisadores.

Para o melhor entendimento dos entrevistados, a descrição das coberturas definidas nos questionários foram adaptadas a partir da Resolução CNSP nº 315/2014. Para o caso da cobertura de morte, por exemplo, no questionário fala-se em indenização em dinheiro, enquanto na resolução há referência ao pagamento único ou em forma de renda do capital segurado. Foram escolhidas algumas coberturas facultativas adicionais para o questionário, considerando que o rol de coberturas descrito na resolução tem caráter exemplificativo.

Observou-se a grande preocupação das pessoas pesquisadas e/ou empresas em que trabalham na proteção de diferentes tipos de riscos, através da contratação

de instrumentos de proteção como seguros, planos de saúde e previdência. A proteção mais representativa, na amostra pesquisada, diz respeito aos planos de saúde complementar, com 60% dos entrevistados relatando possuir essa cobertura. O seguro de automóveis aparece em segundo, com 40% dos entrevistados. Percebe-se também que apenas 11,4% dos entrevistados possuem aposentadoria complementar; esse grupo conta com 75% de pessoas que estão em faixa etária acima de 30 anos de idade e destes 50% são casados ou divorciados. Destaca-se que, a menor representatividade para o caso da previdência, pode ser explicada, em parte, pela existência da cobertura básica obrigatória oferecida no país.

Como a amostra é por conveniência poderia ocorrer da pesquisa se restringir a pessoas que estudam ou trabalham em áreas relacionadas e com acesso a seguro viagem ou seguro de forma geral. No questionário foi então incorporada pergunta sobre o tema, com a amostra sugerindo que não há relação entre a pessoa ter ou não contato direto com informações do setor de seguros, pois a percepção dos diferentes grupos, quanto às coberturas e riscos da viagem, são bem similares.

Foi possível observar que 44,6% dos entrevistados atuam em áreas com acesso a informação de seguro viagem ou seguros em geral, como plano de saúde, corretora de seguros, cursos na área de turismo ou em companhias aéreas ou agências de viagens. Nesse grupo, 78,7% dos entrevistados possuem algum tipo de seguro ou cobertura privada, sendo 55,3% com plano de saúde e 10,6% aposentadoria complementar.

Como a pesquisa foi restrita a pessoas que já viajaram utilizando o transporte aéreo, buscou-se verificar a frequência com que se utilizou esse meio de transporte em período recente. O momento em que ocorreu a última viagem aérea se faz importante, pois quanto mais recente a viagem mais fácil é para o entrevistado recordar o evento. A pergunta incluída no questionário fazia referência à frequência de utilização do transporte aéreo nos últimos 12 meses. Entre os entrevistados, 72,4% viajaram pelo menos uma vez nos últimos 12 meses e 27,6% não viajaram, apesar de já ter viajado em algum momento utilizando o transporte aéreo. Entre os que viajaram nos últimos 12 meses, 60,5% possuem renda acima de 3 salários mínimos e 23,7% estão em faixa etária acima de 40 anos de idade.

Buscando verificar a aceitação dos entrevistados em relação às coberturas básicas e opcionais que as seguradoras podem ofertar nas apólices de seguro viagem, de acordo com a Resolução nº 315/2014, foi solicitado que cada entrevistado, através da escala de Likert, apresentasse o grau que considera cada cobertura de menos importante (resposta 1) para mais importante (resposta 5).

Dentre as coberturas básicas, a cobertura pesquisada com maior proporção, 21%, de respostas menos importante (resposta 1) é a de “Indenização em dinheiro em caso de atendimento por motivo de doenças pré-existente”; enquanto 38% consideram como sendo uma cobertura muito importante. Nota-se que 81,8% das pessoas que classificaram esta cobertura como “menos importante” possuem menos de 39 anos e 59,1% são solteiros e não possuem dependentes financeiros (FIGURA 1).

Já a cobertura de “Indenização em dinheiro em situação de invalidez permanente total ou parcial” foi a que recebeu maior proporção de respostas de “maior importância”, perfazendo 68% dos entrevistados (FIGURA 1).

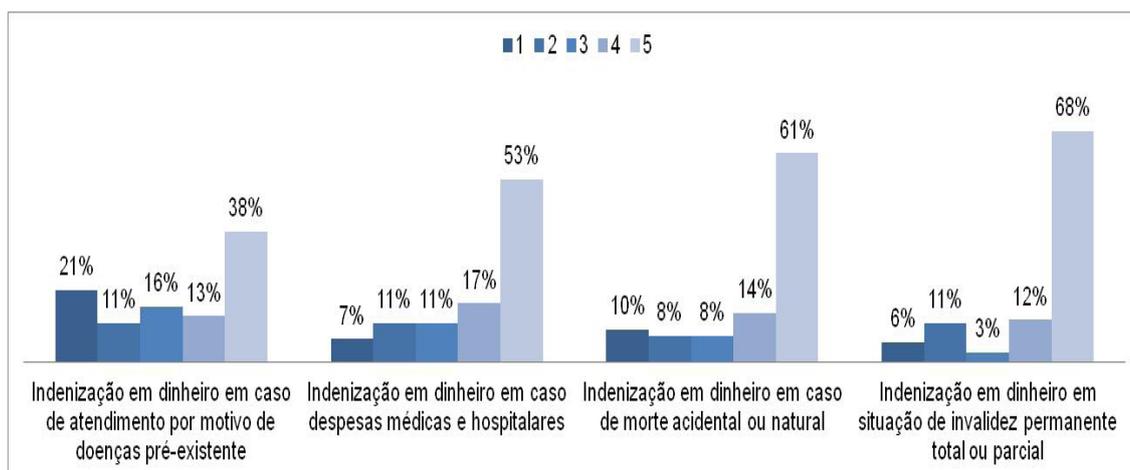


Figura 1 – Coberturas básicas, parte 1

Fonte: Autores, a partir dos dados coletados.

As coberturas “Traslado de corpo” e “Traslado médico” receberam respostas “muito importante” de 65% dos entrevistados. Ficando em segundo lugar nesse indicador, que revela a importância dessas coberturas para os entrevistados. Essas coberturas permitem ao segurado o retorno ao local de residência e estar próximo dos familiares e amigos para serem cuidados em situações de enfermidades, acidentes pessoais e morte. As coberturas de “Regresso Sanitário” e de “Indenização em dinheiro em caso de morte acidental ou natural” foram consideradas “muito importante” por 61% dos entrevistados (FIGURAS 1 e 2).

A Figura 2 apresenta outras três coberturas básicas que podem ser ofertadas no seguro viagem. Percebe-se que a cobertura com traslado de corpo em caso de morte é classificada como muito importante por 65% dos entrevistados, assim como a cobertura de traslado médico. Esse grupo apresenta 61,8% dos respondentes no grupo etário de 30 anos e mais e 33,8% possuem algum dependente econômico. A importância dedicada às coberturas indica entre os entrevistados uma preocupação com os eventos incertos que venham a acontecer na viagem.

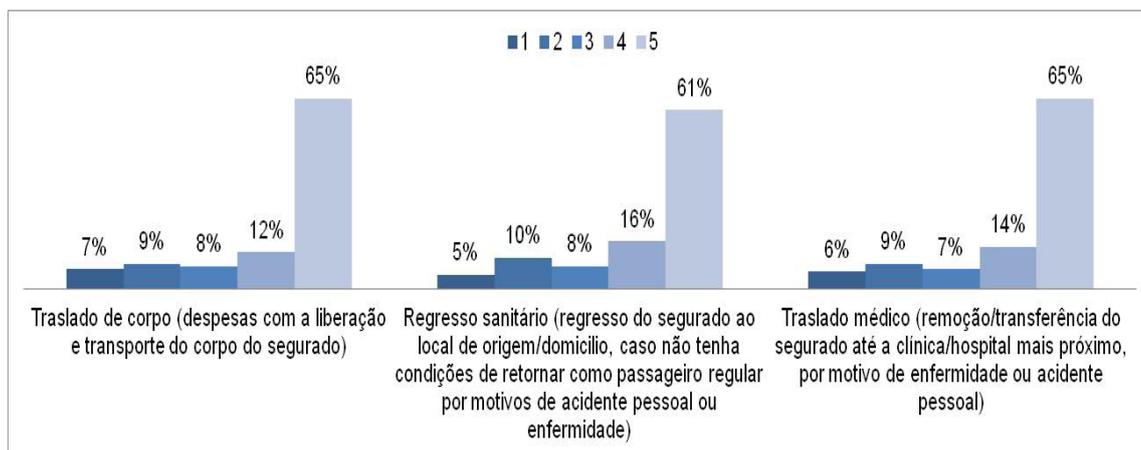


Figura 2 – Coberturas básicas, parte 2

Fonte: Autores, a partir dos dados coletados.

Todas as coberturas básicas, exceto a cobertura de indenização em dinheiro nos casos de atendimento por motivo de doença pré-existent, foram classificadas como “menos importante” por menos de 10% dos entrevistados, demonstrando que as coberturas atuais do seguro viagem atendem de forma positiva a demanda dos viajantes (FIGURAS 1 e 2).

Em adição as coberturas básicas, as seguradoras podem ofertar coberturas facultativas que devem ser obrigatoriamente ligadas ao motivo da viagem. Na Resolução nº 315/2014 estão relacionadas quatro coberturas facultativas, quais sejam: perda ou extravio de bagagem; danos na bagagem; atraso de voos e cancelamentos de viagem.

Para as coberturas facultativas, conforme Figura 3, a maior preocupação dos entrevistados é o risco de perda ou extravio da bagagem com um percentual de respostas de 71%. O risco de ficar desamparado em um lugar diferente do seu convívio e sem os seus pertencem é o risco que mais aflige os entrevistados, não importando o perfil do entrevistado. Apesar de ser considerada uma cobertura facultativa, quase todas as seguradoras ofertam essa cobertura. O risco de ter sua viagem cancelada é vista por 56% dos entrevistados como muito importante, muitos não querem ver a programação e a preparação de sua viagem frustrada por conta do cancelamento. Já o atraso de voos não é visto como algo de muita importância, para a maioria dos entrevistados, visto que 32% responderam que essa cobertura é muito importante.

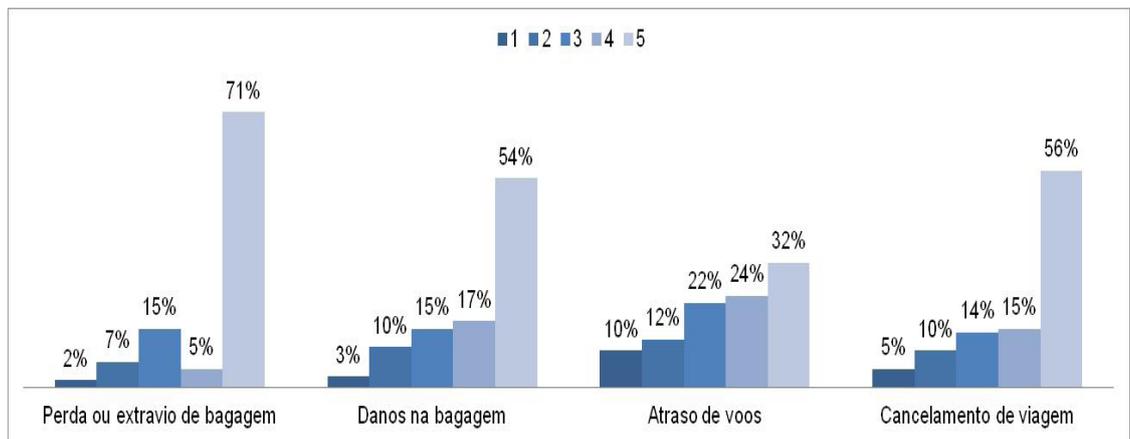


Figura 3 – Coberturas Facultativas

Fonte: Autores, a partir dos dados coletados.

Foi questionado aos entrevistados se em algum momento houve adesão ao seguro viagem. Este questionamento se faz necessário, pois o seguro viagem não é um seguro obrigatório, exceto para algumas coberturas em viagens internacionais. Apesar dos entrevistados indicarem as coberturas básicas como muito importantes, apenas 29,5% das pessoas entrevistadas já aderiram, em algum momento, ao seguro viagem. Dentre as pessoas que estuda(ou) ou trabalha(ou) em áreas com informações sobre seguro o percentual de adesão ao seguro viagem é de 29,8%, praticamente o mesmo dos demais entrevistados. Pode-se então perceber que, na amostra estudada, o acesso à informação sobre contratos de seguro não é fator determinante para aderir ao seguro viagem.

Vários podem ser os motivos que levam uma pessoa a não contratar um seguro. Tenta-se entender as motivações para a não contratação do seguro viagem a partir de questionamento incorporado ao questionário de pesquisa. Na Figura 4, pode-se verificar que a percepção de custo elevado do seguro foi o principal motivo para a não adesão, com 49% dos entrevistados; seguido de 38% que não consideraram o risco relevante na viagem que realizou.

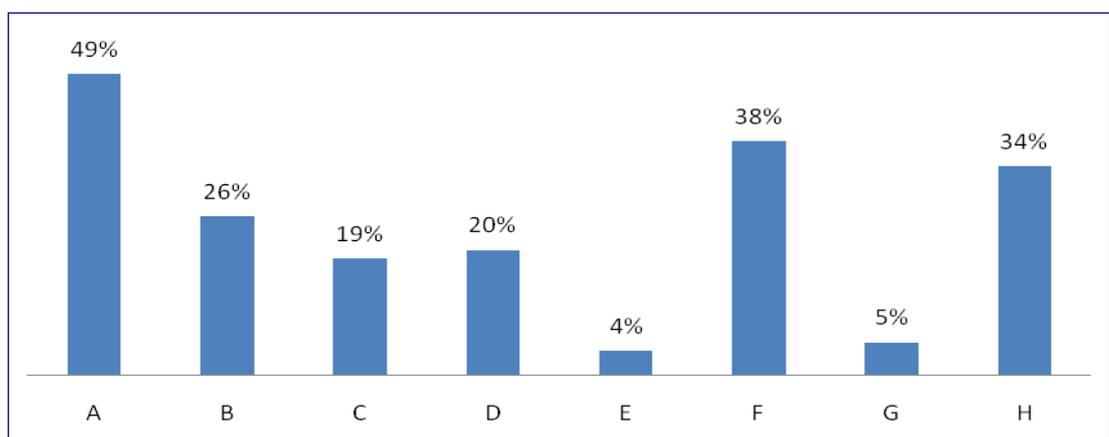


Figura 4 – Motivos para não contratação do Seguro Viagem

Fonte: Autores, a partir dos dados coletados.

Nota: Segue a legenda das informações da figura:

- A: Considerei o custo elevado/ encarecimento da viagem;
- B: Desconhecia as coberturas do seguro;
- C: Não sabia onde adquirir o seguro;
- D: Falta de tempo para pesquisar preços e contratar o seguro;
- E: Já possuo outro(s) seguro(s) e acreditava estar coberto para alguns riscos da viagem;
- F: Não considerei relevante o risco para viagens que fiz;
- G: Não ter confiança em seguro(s);
- H: Acreditava que a companhia aérea/agência de viagem eram responsáveis para alguns riscos na viagem.

Ainda sobre os motivos que levam uma pessoa a não contratar um seguro de viagem, a pesquisa revela que 34% dos pesquisados acreditavam que a companhia aérea ou agência de viagem se responsabilizavam pela cobertura de alguns riscos na viagem (FIGURA 4). A companhia aérea de fato é responsável por alguns riscos, entretanto, qualquer eventualidade antes do embarque ou depois do desembarque não mais está sob a responsabilidade das companhias aéreas. As agências de viagens se responsabilizam pela execução dos serviços ofertados e não por ocorrências que não estejam ligadas a esses serviços.

Outro motivo para não contratação do seguro foi o desconhecimento sobre o produto, indicado por 26% dos entrevistados. A falta de tempo para pesquisar preços e contratar o seguro foi indicada por 20% dos entrevistados, sendo ainda necessário que as seguradoras e agências de viagens trabalhem para ajudar os potenciais segurados na escolha do seguro que melhor se ajuste ao perfil do turista e da viagem; reforçando esse aspecto 19% dos entrevistados responderam que não sabiam onde adquirir o seguro.

Após responder ao questionário, que apresenta as coberturas básicas e facultativas do seguro viagem, 77% dos entrevistados demonstraram estar mais interessados no seguro viagem. Destes 40,4% possuem renda superior a 3 salários mínimos e 57,9% com ensino superior completo ou pós-graduação. Dessa forma, destaca-se a importância da difusão da informação para o desenvolvimento desse tipo de cobertura.

Buscou-se entender os motivos para a contratação e o tipo de viagem realizada, considerando a última vez que o entrevistado aderiu ao seguro viagem. Verificou-se, na amostra analisada, qual o momento da contratação do seguro viagem, com 45,2% dos entrevistados indicando um período menor de um ano. Nestas situações já há adequação por parte das seguradoras à resolução sob comento.

Para os 29,5% que já aderiram, em algum momento, às coberturas de seguro viagem, foi verificado que para 71% dos entrevistados a viagem era internacional; e para 29% a viagem era nacional.

No estudo foi solicitado aos entrevistados, que aderiram ao seguro viagem, que respondessem qual a motivação para a adesão do seguro em sua última viagem. A motivação maior para a contratação do seguro viagem foi obrigatoriedade na viagem internacional, respondido por 67,7% dos entrevistados. Destaca-se que 19,4% das pessoas contrataram o seguro visando a segurança pessoal e familiar (FIGURA 5); destas 57,1% possuem nível de escolaridade superior completo ou pós-graduação e são casados. Percebe-se que 28,6% possuem filhos como dependentes econômicos.

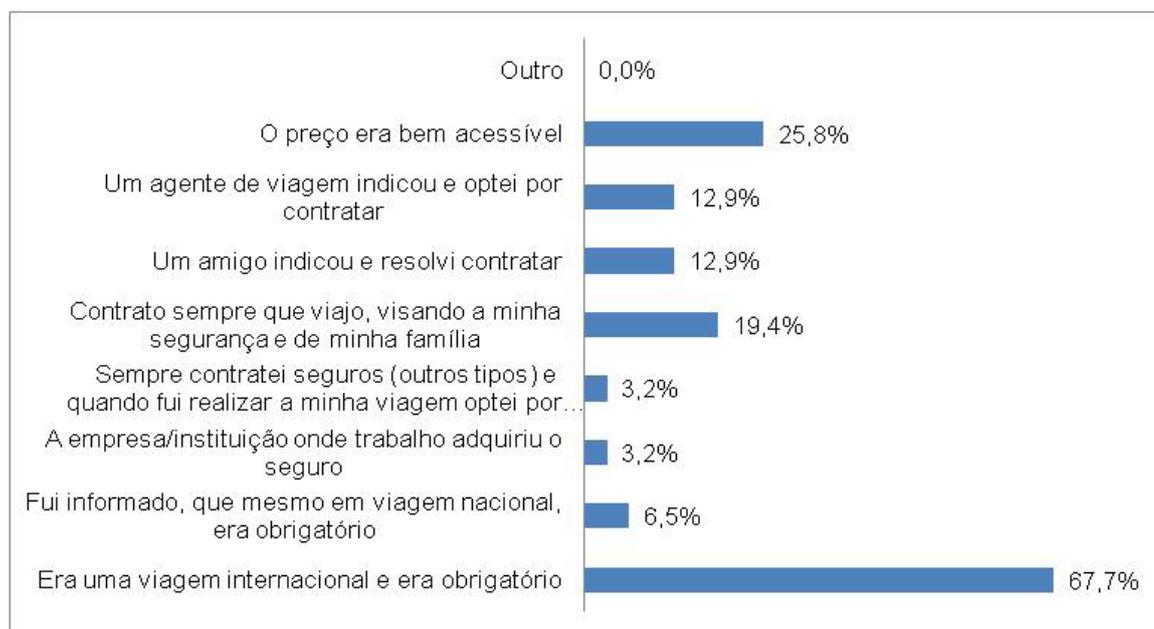


Figura 5 – Motivação para Adesão ao seguro viagem

Fonte: Autores, a partir dos dados coletados.

Os resultados da entrevista revelaram que 41,9% dos entrevistados deixariam de contratar o seguro viagem, caso percebessem o custo elevado. Os resultados verificados na amostra indicam que as seguradoras devem ficar atentas ao processo de acesso e difusão do seguro viagem; pois 16,1% dos entrevistados afirmaram que a dificuldade na aquisição das coberturas poderia levá-los a desistir de contratar o seguro novamente; bem como 6,5% possuem dúvidas sobre as coberturas.

Vale ressaltar que esta pesquisa não deve ser expandida para a população como um todo, devido à técnica de amostragem utilizada. Ressalte-se que alguns autores consideram essa técnica relevante para estudos em que se deseja adquirir novas concepções e gerar novas ideias, o que é o caso do seguro viagem ainda pouco explorado e estudado.

## 5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa aponta que, entre os entrevistados, uma grande proporção conhece o seguro viagem, e já estão habituados a adquirir outras coberturas que os resguardem

das incertezas que possam causar prejuízos financeiros. Apenas 24,8% das pessoas entrevistadas não possuem nenhum seguro ou plano de saúde e, entre essas pessoas, 73,1% não possui dependentes econômicos e 84,6% são solteiros, o que pode indicar que este perfil é o que menos se preocupa com as incertezas.

As coberturas básicas que a Resolução CNSP nº 315/2014 apresenta são bem aceitas, considerando que a maioria das coberturas foram avaliadas como importante e muito importante por mais de 70% dos entrevistados. Entre as coberturas complementares, de oferta não obrigatória pelas seguradoras, a cobertura de “atrasos de voos” foi classificada como menos importante.

A proporção de pessoas entrevistadas que aderiram ao seguro viagem foi de 29,5%. Se forem desconsideradas as pessoas que aderiram por ser obrigatório, este número se reduz para 10,8% dos entrevistados que aderiram o seguro por outro motivo que não tenha sido a obrigatoriedade. Observou-se que a maior motivação para a contratação do seguro viagem foi o fato da viagem ser internacional e por ser obrigatório apontado por 67,7% das pessoas.

O preço acessível foi apontado por 25,8% dos entrevistados, como sendo a motivação para a contratação do seguro. Um fato interessante é que 19,4% afirmaram que contratam sempre que viajam visando à segurança própria e familiar.

Conclui-se que a Resolução Nº 315/2014, que veio para fiscalizar e proteger os consumidores possui coberturas básicas vistas pelos entrevistados como importantes.

A escassez de trabalhos que tratem do seguro viagem no Brasil foi uma das limitações que encontrou-se na construção deste trabalho. Destaca-se ainda a limitação de informação desagregada a respeito do seguro viagem nos relatórios públicos disponibilizados pela SUSEP. Sugerem-se outros estudos que utilizem técnica de amostragem aleatória para que os resultados possam ser expandidos para a população do Brasil. Outra área de estudos são as viagens realizadas por outros meios de transporte, tais como: rodoviários, ferroviários e navais. Por fim, apesar das limitações deste estudo, considera-se que os objetivos propostos para a pesquisa foram alcançados.

## REFERÊNCIAS

BARBOSA, A. **Seguro Viagem – Alterações introduzidas pela Resolução CNSP 315/14. 2014. Editora Rocarati.** Acesso em: 24/08/2018. Disponível em: <<https://www.editoraroncarati.com.br/v2/Artigos-e-Noticias/Artigos-e-Noticias/seguro-viagem-alteracoes-introduzidas-pela-resolucao-cnsp-31514.html>>.

BARRETO, Margarita. **Manual de Iniciação ao estudo do turismo.** 13. ed.. Campinas, Papyrus Editora, 2010.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS. **Resolução nº 315/2014.** Brasília/DF. Disponível em: <<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=33719>>. Acesso em 12 mar. 2017.

BRASIL. SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS. **Circular nº 302/2005**. Brasília/DF. Disponível em: <<http://www.susep.gov.br/textos/circ302.pdf>>. Acesso em 12 mar. 2017.

\_\_\_\_\_. CASA CIVIL. Lei nº 11.771. Brasil, 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/11771.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11771.htm)>. Acesso em 12 mai. 2017

CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; DA SILVA, Roberto. **Metodologia Científica**. 6. ed. **São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.**

COOPER, Donald R.; SCHINDLER, Pamela S.. **Métodos de Pesquisa em Administração**. 12. ed.. New York: McGraw-Hill Global Education Holdings, 2016.

DELFINO, Carla Maria Ventura Prates de Figueiredo. **O risco percebido e coberto pelas seguradoras**. 2016. Dissertação (Mestrado de Gestão do turismo e hotelaria). Universidade Europeia, 2016.

FERREIRA, Valéria. **Estatística Básica**. Rio de Janeiro: SESES, 2015.

GASTAL, Susana. **Turismo & cultura: por uma relação sem diletantismos**. In: GASTAL, Susana. Turismo: 9 propostas para um saber-fazer. Dos autores, 1998.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisas**. 4. ed. **São Paulo: Atlas, 2009.**

MALHOTRA, Naresh K. **Pesquisa de Marketing: foco na decisão**. 3. ed. **São Paulo: Perason Prentice Hall, 2011.**

MINISTÉRIO DO TURISMO. **Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem: Cartilha de orientação básica**. Brasília/DF: MTUR, 2010. Disponível em: <<http://www.classificacao.turismo.gov.br/MTUR-classificacao/mtur-site/downloadCartilha.action?tipo=1>>. Acesso em 10 mai. 2017.

MINISTÉRIO DO TURISMO. **Sondagem do consumidor – intenção de viagem**. Brasília/DF: MTUR, Dezembro/2016. Disponível em: <<http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/sondagens-conjunturais/sondagem-do-consumidor-inten%C3%A7%C3%A3o-de-viagem.html>>. Acesso em 11 mar. 2017.

MINISTÉRIO DO TURISMO. **Anuário Estatístico de Turismo 2016**. Volume 43. Brasília-DF: MTUR, Agosto/2016. Disponível em: <<http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/2016-02-04-11-53-05.html>>. Acesso em: 13 nov. 2016.

PAZINI, Raquel. **Agências de turismo: operacionalização de produtos e serviços turísticos** [livro eletrônico]. Curitiba: Editora InterSaberes, 2014.

PEREIRA JÚNIOR, José Silva. **Mercado de trabalho e turismo: emprego, renda e desenvolvimento socioeconômico no Ceará**. Dissertação (Mestrado em Logística e Pesquisa Operacional). Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010.

PIMENTEL, et al. Seguro Viagem: Nova regulamentação e aspectos controvertidos. In: Carlini, A.; SARAIVA NETO, P. (Org.). **Aspectos Jurídicos dos Contratos de Seguro**. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2017. p. 283-303.

RYAN, C. Risk acceptance in adventure tourism—Paradox and content. J. Wilks, S. J. Page (Ed.), **Managing tourist health and safety in the new millennium**, Pergamon, Oxford, 2003. p. 55-66

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. P. B. Metodologia de pesquisa. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2010.

## **SOBRE A ORGANIZADORA**

**Anna Maria Gouvea de Souza Melero** - Possui graduação em Tecnologia em Saúde (Projeto, Manutenção e Operação de Equipamentos Médico-Hospitalares), pela Faculdade de Tecnologia de Sorocaba (FATEC-SO), mestrado em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), doutoranda em Engenharia de Materiais pela Universidade Federal de Ouro Preto. Atualmente é Integrante do Grupo de Pesquisa em Materiais Lignocelulósicos (GPML) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) Campus Sorocaba e pesquisadora colaboradora do Laboratório de Biomateriais LABIOMAT, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Campus Sorocaba). Atua nas áreas de Polímeros, Biomateriais, Nanotecnologia, Nanotoxicologia, Mutagenicidade, Biotecnologia, Citopatologia e ensaios de biocompatibilidade e regeneração tecidual, além de conhecimento em Materiais Lignocelulósicos.

Agência Brasileira do ISBN  
ISBN 978-85-7247-109-1

